



Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
18/07/2014 09:56 53500 015903 2014

Ofício nº 116/2014 - CPMIPETRO

Brasília, 17 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

**João Batista de Rezende**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

SAUS Quadra 06 Bloco E – Ed. Min. Sérgio Motta

70070-940 – Brasília -DF

Assunto: **Transferência de Sigilo**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, “criada pelo Requerimento nº 2, de 2012-CN, destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 a 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e nos termos dos Requerimentos aprovados nº 127 e 429/2014, em anexo, solicito a Vossa Excelência **transferência do sigilo telefônico de Shanni Azevedo Costa Bachmann, inscrita no CPF sob o nº 091.878.667-30, no período de 01/01/2005 a 20/05/2014.**

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requirito a Vossa Excelência o envio, de preferência em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

- 1) Arquivo magnético, conforme **LAYOUT anexo**, que discrimine as ligações recebidas e originadas, identificando-se a origem e o destino dessas ligações por intermédio, entre outros, do nome do assinante e respectivos CPFs e CNPJs, do endereço completo, do Código Nacional de Área (DDD ou DDI) e do número da linha.

**Prazo: 10 dias**

- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

**Prazo: 10 dias**

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Senador Vital do Rêgo, com uma linha horizontal decorativa à esquerda.

*Senador Vital do Rêgo*  
Presidente